Protocolo nº 1000/2021
Data: 21/01/2021 Hora: 16:28
Documento: PL

Origem: Executivo
Resp. pelo recebimento: Antonio Jr.
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N° 2057/2021
Data: 21/01/2021

SÚMULA. Altera a destinação de imóvel, passando sua localização de rural para urbano, localizado no município Três Barras do Paraná, cria Rua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Deixa de ter destinação de área rural, "bem de uso comum do povo", para criação de Rua, passando a ser urbana de parte ideal do lote nº 53-1 da Gleba nº 01, do Imóvel Andrada, com a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROLONGAMENTO DA RUA DAS ARARAS ENTRE A RUA PIONEIRA – LEI 1351/15 E O LOTE 53-2 DA GLEBA 01 IMOVEL ANDRADA

Parte do Lote n°53-1, Gleba n°01 do Imóvel Andrada.
Município: Três Barras do Paraná /PR
Área total: 1.654,238m²

Limites e Confrontações:

Ao norte: com azimute 75°31'39" e distância de 8,00m confronta com Lote n°53-2;
Ao leste: azimute 157°27'33" e distância de 208,80m confronta com o Lote 62 Gleba n°01 do Imóvel Andrada;
Ao sul: com azimute 255°23'39" e distância de 8,00m confronta com a Rua Pioneira;
A oeste: azimute 157°27'33" e distância de 208,80m confronta com o Lote 53-1-REM, Gleba n°01 do Imóvel Andrada;

Parágrafo Único – O Imóvel acima descrito fará parte ao Loteamento denominado Loteamento **Residencial Eco Par**k, situado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, sem benfeitorias com as confrontações constantes na planta do referido loteamento, de propriedade de MARIA LUIZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR E CAPAZ, DO LAR, PORTADORA DA CI. RG Nº 8.834.802-8-SSP-PR, INSCRITA NO CPF/MF Nº 989.794.429-04, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CASCAVEL, TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR, E ORIDES MANOEL DA LUZ NUNES DE CARVALHO, BRASILEIRO,

SOLTEIRO, MAIOR E CAPAZ, AUTÔNOMO, PORTADOR DA CI.RG Nº 4.520.492-8-PR, INSCRITO NO CPF/MF Nº 300.517.209-09, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANGELO BOARETO, Nº 56, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, conforme Matrícula n° 12.417, do livro 2, Registro de Imóvel Sueli Giacomel

Art. 2º. O imóvel descrito acima passa a denominar-se **PROLONGAMENTO DA RUA DAS ARARAS.**

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2057/2021

Visa o presente Projeto de Lei alterar a destinação de imóvel, passando sua localização de rural para urbano, localizado no município Três Barras do Paraná, cria Rua,

A criação da Rua é exigência do Registro de Imóvel da Comarca de Catanduvas, para efetuar o registro do loteamento denominado de Loteamento **Residencial Eco Par**k.

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras o empreendimento vai oportunizar a venda de lotes, e, por conseguinte, aumento na demanda de construção de habitação, diminuindo a déficit habitacional do Município.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ENG & GEO
SOLUÇÕES AMBIENTAIS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROLONGAMENTO DA RUA DAS ARARAS ENTRE A RUA PIONEIRA – LEI 1351/15 E O LOTE 53-2 DA GLEBA 01 IMOVEL ANDRADA

Parte do Lote n°53-1, Gleba n°01 do Imóvel Andrada
Município: Três Barras do Paraná /PR
Área total: 1.654,238m²

Limites e Confrontações:

Ao norte: com azimute 75°31'39" e distância de 8,00m confronta com Lote n°53-2;
Ao leste: azimute 157°27'33" e distância de 208,80m confronta com o Lote 62 Gleba n°01 do Imóvel Andrada;
Ao sul: com azimute 255°23'39" e distância de 8,00m confronta com a Rua Pioneira;
A oeste: azimute 157°27'33" e distância de 208,80m confronta com o Lote 53-1-REM, Gleba n°01 do Imóvel Andrada;

Cascavel, 13 de janeiro de 2021.

Tiago Edimar da Silva Dias
Engenheiro Ambiental
CREA 117947/D

PLANTA DO PROLONGAMENTO RUA ARARAS

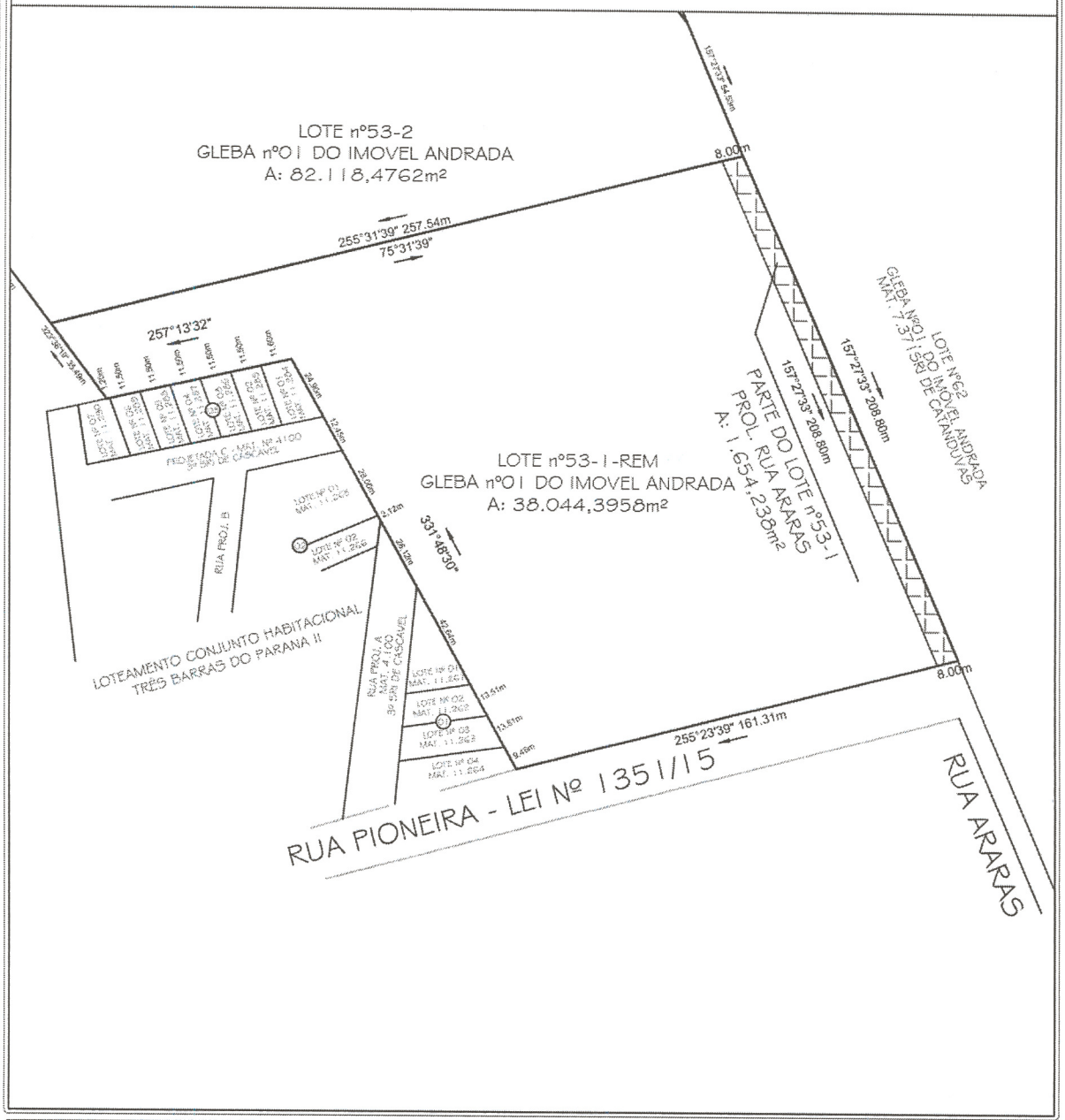

Responsável técnico:

TIAGO EDIMAR DA SILVA DIAS
ENGENHEIRO AMBIENTAL CREA: 117947-D

ENGVEL
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

- GEORREFERRENCIMENTO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS
- LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- TOPOGRAFIA
- PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO

RUA PIO XII, Nº 3100, CASCAVEL - PARANÁ Fone: (45) 3037-3439
CEP: 85810-160, E-mail: contato@engegeo.com.br

SITUAÇÃO: PLANTA DE PROLONGAMENTO RUA DAS ARARAS - ENTRE RUA PIONEIRA E LOTE 53-2				FOLHA: 01/01
PROPRIETÁRIO: MARIA LUIZA, EORIDES MANOEL DA L. N. DE CARVALHO		MUNICÍPIO: TRES BARRAS DO PARANA		ESTADO: PARANÁ
MATRÍCULA: 12.417	COMARCA: CATANDUVAS	REGISTRO DE IMÓVEIS: REGISTRO GERAL DE IMOVEIS		LOTES: 53-1
ÁREA TOTAL: 39.698.6338m²	PERÍMETRO: -	LOCALIDADE: GLEBA 01	ESCALA: 1:2.000	DATA: 13/01/21

about:blank

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel
Oficiala

MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
12.417	01 FRENTE	

Matrícula 12.417 - Protocolo 34.188 de 06.06.2017

Imóvel Rural - Uma área de terras rural constituída pelo **Lote nº 53-1** (cinquenta e três-um), subdivisão do lote nº 53-Remanescente, medindo **39.698,6338m²** (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e oito metros, sessenta e três centímetros e trinta e oito milímetros quadrados), ou seja, 3,96986338ha, sem benfeitorias, situado na **Gleba nº 01** (um), **do Imóvel Andrada**, no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte - com azimute 75°31'39" e distância de 265,54 metros, confronta com lote nº 53-2; Ao Leste - com azimute 157°27'33" e distância de 208,80 metros confronta com o Lote nº 62, Gleba nº 01, do Imóvel Andrada; Ao Sul - com azimute 255°23'39" e distância de 169,31 metros, confronta com a Rua Pioneira; com azimute de 257°13'32", com distância de 11,60 metros, confronta com o Lote nº 01; com distância de 11,50 metros, confronta com o Lote nº 02; com distância de 11,50 metros, confronta com o Lote nº 03; com distância de 11,50 metros, confronta com o Lote nº 04; com distância de 11,50 metros, confronta com o Lote nº 05; com distância de 11,50 metros, confronta com o Lote nº 06; com distância de 1,20 metros, confronta com o Lote nº 07, todos os lotes pertencentes a Quadra nº 03, do Loteamento Conjunto Habitacional Três Barras do Paraná II; Ao Oeste - com azimute 331°48'30", com distância de 9,46 metros, confronta com Lote nº 04; com distância de 13,51 metros, confronta com o Lote nº 03; com distância de 13,51 metros, confronta com o Lote nº 02; com distância de 42,64 metros, confronta com o Lote nº 01, todos os lotes pertencentes a Quadra nº 01, do Loteamento Conjunto Habitacional Três Barras do Paraná II; com distância de 26,12 metros, confronta com Rua Projetada A; com distância de 2,12 metros, confronta com o Lote nº 02; com distância de 28,06 metros, confronta com o Lote nº 01, ambos os lotes pertencentes a Quadra nº 02, do Loteamento Conjunto Habitacional Três Barras do Paraná II; com distância de 12,45 metros, confronta com Rua Projetada C; com distância de 24,90 metros, confronta com o Lote nº 01, da Quadra nº 03, do Loteamento Conjunto Habitacional Três Barras do Paraná II; com azimute 323°36'19" e distância de 35,49 metros, confronta com Área Institucional nº 06, Loteamento Jardim Floresta. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 721 271 013 056-9, área total 20,5975ha (porção maior); mód. rural 16,8291ha; nº mód. rurais 1,06; mód. fiscal 18,00ha; nº de mód.fiscais 1,1443; F.M. parcelamento 2,00ha, e na Secretaria da Receita Federal nº 0.437.519-0, área total 20,6ha (porção maior). **Proprietários - Jandira Nunes de Carvalho**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG. nº 6.924.874-8-PR, inscrita no CPF/MF nº 016.188.809-77, residente e domiciliada na Rua Apalais, nº 815, Santa Cruz, Cascavel-PR, **da área de 1.332,0252m²; Oripede Nunes de Carvalho** e sua mulher **Iomara Salete de Carvalho**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens aos 12.03.1976, conforme assento de casamento lavrado sob nº 235, à folha 235, no livro 1-B, no Registro Civil de Capitão Leonidas Marques - PR, ele aposentado, portador da CI.RG. nº 1.013.373-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 028.517.259-04, ela agente educacional, portadora da CI.RG. nº 1.584.963-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 835.204.909-78, residentes e domiciliados na Rua Regente Feijó, nº 908, Parque São Paulo, Cascavel - Paraná, **da área de 1.332,0252m²; Gessi Nunes Carvalho da Costa**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.514.541-7-SSP-MT e CPF/MF nº 000.135.771-90, domiciliada em Cascavel - Paraná, **da área de 1.332,0252m²; Orientina Nunes da Anhaia**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 7.397.147-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 020.889.049-13, casada pelo regime de comunhão parcial de bens aos 10.04.1995, conforme assento de casamento lavrado sob nº 387, à folha 138, no livro B-2, no Registro Civil de Três Barras do Paraná - PR, segue no verso

MATRÍCULA 12.417

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel
Oficiala

MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
12.417	01 VERSO	

com **Angelo Borges da Anhaia**, brasileiro, autônomo, portador da CI.RG. nº 7.397.151-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 020.805.469-37, residentes e domiciliados em Cascavel - PR, **da área de 1.332,0252m²; Sebastião Nunes de Carvalho**, brasileiro, vigilante, portador da CI.RG. nº 6176174-SSP-SC, inscrito no CPF/MF nº 332.839.239-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 29.02.1980, conforme assento de casamento lavrado sob nº 647, à folha 83, no livro B-6, no Registro Civil de Ampére - PR, com **Elsa Ribeiro de Lima de Carvalho**, brasileira, administradora, portadora da CI.RG. nº 6574998-SSP-SC, inscrita no CPF/MF nº 237.896.382-34, residentes e domiciliados na Rua Adelaide Rosa da Luz, nº 106, Paranaguamirim, Joinville - SC, **da área de 1.332,0252m²; Teresinha de Carvalho da Silva**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. nº 4.458.833-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 426.557.069-00, residente e domiciliada na Rua Regente Feijó, nº 908, Parque São Paulo, Cascavel - Paraná, **da área de 1.332,0252m²; Maria Luiza**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG. nº 8.834.802-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 989.794.429-04, residente e domiciliada na Rua Cascavel, Três Barras do Paraná - PR, **da área de 3.969,8634m²; Eorides Manoel da Lux Nunes de Carvalho**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da CI.RG. nº 4.520.492-8-PR, inscrito no CPF/MF nº 300.517.209-06, residente e domiciliado na Rua Angelo Boareto, nº 56, Três Barras do Paraná - PR, **da área de 3.969,8634m²; Nicanor Nunes de Carvalho**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da CI.RG. nº 8.236.561-3-SSP-PR e CPF/MF nº 028.417.779-28, residente e domiciliado na Linha Nova, Três Barras do Paraná - PR, **da área de 3.969,8634m²; José Syrlei Lopes de Carvalho**, brasileiro, autônomo, portador da CI.RG. nº 5.630.908-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 046.298.469-99, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 26.10.1982, conforme assento de casamento lavrado sob nº 1.104, à folha 31, no livro B-06, no Registro Civil de Três Barras do Paraná - PR, com **Marli de Carvalho**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 5.630.912-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 016.567.009-64, residentes e domiciliados na Linha Nova, Três Barras do Paraná - PR, **da área de 3.969,8634m²**, e **Savine Mertig Martins Prado**, brasileira, advogada, portadora da CI.RG. nº 9.039.479-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 046.805.939-38, casada pelo regime de separação obrigatória de bens, de acordo com artigo 1.641, I, do Código Civil, aos 13.05.2016, conforme assento de casamento matrícula nº 079848 01 55 2016 2 00124 004 0034225 12 do 1º Registro Civil de Cascavel - PR, com **Edson Luiz de Freitas**, brasileiro, advogado, portador da CI.RG. nº 4.347.540-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 651.946.599-20, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 774, centro, Cascavel - PR, **uma área de 15.827,0290m²**. Registro Anterior - M.11.838 deste Ofício. Emolumentos - 30,00 VRC = R$ 5,46. Em 28 de junho de 2017.
Sueli Giacomel _____ Oficial.

R.1 M.12.417 - Protocolo 34.188 de 06.06.2017

Divisão Amigável: Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada aos 18.08.2016, às folhas 070 a 079, no livro 393-E, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 19.05.2017, às folhas 185 a 193, no livro 419-E, ambas no 4º Serviço Notarial de Cascavel - Paraná, os **outorgantes e reciprocamente outorgados - Oripede Nunes de Carvalho** e sua mulher **Iomara Salete de Carvalho; Jandira Nunes de Carvalho; Gessi Nunes Carvalho da Costa; Orientina Nunes da Anhaia** com anuência de seu marido **Angelo Borges da Anhaia; Sebastião Nunes de Carvalho** com anuência de sua mulher **Elsa Ribeiro de Lima de Carvalho; Teresinha de Carvalho da Silva; Nicanor Nunes de Carvalho;** segue na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

Firefox

about:blank

20/01/2021 07:11

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel
Oficiala

MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
12.417	02 VERSO	

Maria Luiza; José Syrlei Lopes de Carvalho com anuência de sua mulher **Marli de Carvalho; Eorides Manoel da Lux Nunes de Carvalho** o primeiro por si e representando os demais nos termos da escritura, e **Savine Martig Martins Prado** com anuência de seu marido **Edson Luiz de Freitas** todos já qualificados, objetivando extinguir o condomínio civil existente sobre o imôvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nº 12.418 a 12.420 deste Ofício, convencionaram que **o imóvel da presente matrícula, fica da propriedade exclusiva de Maria Luiza e Eorides Manoel da Lux Nunes de Carvalho, em partes iguais, ou seja, 50% do imóvel cada um, correspondente à 19.849,3169m²**. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R$ 42.666,66 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Condições - as demais na escritura. Funrejus isento. ITBI isento conforme Declaração de 30.05.2017, expedida pelo Município de Três Barras do Paraná - PR. ITR - Certidão negativa da Receita Federal nº 5265.A69B.1681.56B7, de 17.04.2017. CCIR 2015/2016. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R$ 784,78. Em 28 de junho de 2017.
Sueli Giacomel _____ Oficial.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS – PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 – CEP 85.470-000 - FONE 0XX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da **MATRÍCULA** nº 12.417, com 3 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: R$ 30,20 + Buscas: R$ 1,95 + Funrejus: R$ 8,04 + R$ 5,25 (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R$ 1,61. FUNDEP: R$ 1,61. O referido é verdade e dou fé. Em 11 de janeiro de 2021.

Sueli Giacomel
Oficial

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
1813355CEAA00000000836211
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel - Oficial
Catanduvas - Paraná

SELO DIGITAL
FUNARPEN
TJPR

1013355CEAA00000000836211

MATRÍCULA 12.417

Firefox

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 031/21 Três Barras do Paraná - PR, em 21 de janeiro de 2021.

Exmo. Sr.
Leandro Mocelin Sallas
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2057/2021 que altera a destinação de imóvel, passando sua localização de rural para urbano, localizado no município Três Barras do Paraná, e cria Rua.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Recebido
21.01.2021

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2057/2021** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **ANDREIA PEREIRA, DIRCEU DUARTE e ANTENOR CARMOS DA MOTTA,** reuniram-se em data de 25/01/2021 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2057/2021 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 25 de janeiro de 2021.

ANDREIA PEREIRA
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2057/2021** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**", composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, DIRCEU DUARTE e IVONE BONETTI BRANDT,** reuniram-se em data de 25/01/2021 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2057/2021 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 25 de janeiro de 2021.

OSMAR ZORSI
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

IVONE BONETTI BRANDT
Membro